

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.126.404/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/04/1996
NOME EMPRESARIAL LIRA-SAT SERVICOS DE RASTREAMENTO VEICULAR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIRA-SAT SERVICOS DE RASTREAMENTO VEICULAR			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CONSUL JOSEPH NOUJAIM HABIB NACAD	NÚMERO 1326	COMPLEMENTO SALA 103	
CEP 58.410-260	BAIRRO/DISTRITO CATOLE	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIRAREP01@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9810-3223	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2023 às 11:40:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 01.126.404/0001-99
NOME EMPRESARIAL: LIRA-SAT SERVICOS DE RASTREAMENTO VEICULAR LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: ROBSON SOUZA BRITO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/06/2023 às 11:40 (data e hora de Brasília).





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 343909 / **CMC:** 343909 **Nº do CGM:** 2096003
Nome Completo: LIRA SAT SERVICOS DE RASTREAMENTO VEICULAR EIRELI
Nome Fantasia: LIRA SAT SERVICOS DE RASTREAMENTO VEICULAR
CNPJ / CPF: 01.126.404/0001-99 **Grupo:** 3



ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: AVENIDA CONSUL JOSEPH NOUJAIM HABIB NACAD **Numero:** 1326
Complemento: SALA 103 **Bairro:** CATOLE

Data de Abertura: 01/04/1996 **Data de Validade:** 04/11/2023

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

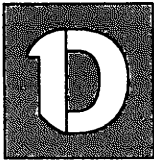
723753 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

Campina Grande, 4 de Novembro de 2022.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49D8-8857-72FB-226A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 04/11/2022 11:09:41 (GMT-03:00)**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/49D8-8857-72FB-226A>

**1º ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DA EMPRESA DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
LIRA-SAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**

Pelo presente instrumento o titular **ROBSON SOUZA BRITO**, brasileiro, casado em regime parcial de bens, data de nascimento 11/12/1973, empresário, portador do RG nº 1.650.273 SSP/PB, inscrito no CPF/MF nº 872.470.974-34, residente e domiciliado sito a Rua Lino Gomes Filho, Nº 313, Bairro Santo Antônio, na cidade de Campina Grande, estado da Paraíba - CEP: 58406-110, na qualidade de empresário da empresa **LIRA-SAT SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, com sede sito a Rua Cônsul Joseph Noujaim Habib Nacad, Nº 1326, Sala 103, Bairro do Catolé, na cidade de Campina Grande, estado da Paraíba - CEP: 58410-260, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25600087515 em data 10/01/2002, devidamente inscrita no CNPJ 01.126.404/0001-99, RESOLVE, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

Cláusula Primeira – O titular da empresa individual de responsabilidade limitada Eireli, resolve alterar o nome empresarial para **LIRA-SAT SERVICOS DE RASTREAMENTO VEICULAR EIRELI**.

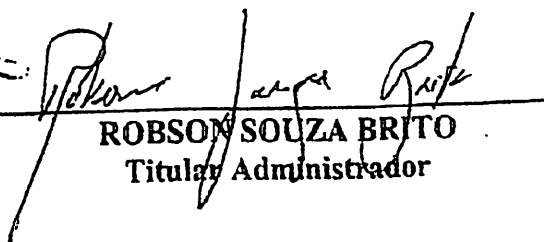
Cláusula Segunda – O titular da empresa individual de responsabilidade limitada Eireli, resolve alterar seu objeto social para:

- o 80.20-0-01 – Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

Cláusula Terceira – As demais clausulas não modificadas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande – PB, 14 de janeiro de 2021.


8º OFÍCIO DE NOTAS
ROBSON SOUZA BRITO
Titular Administrador



6°

Rua Marques do Herval, 16 - Loja 6 - Galinã
 Edif. Lucas - Campina Grande - PB
 CEP: 57400-017 Fone: (33) 3341-2653

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) do:
ROBSON SOUZA BRITO.

Campina Grande/PB 19/01/2021.
 Em testemunho da verdade, sou eu,
 Escrivente: **NEMISE MELLO LUCAS**
 Selo Digital: AKY51677-CZ12
 Confira em <https://selcdigital.tpb.luc.br>
 Emol: R\$10,47 Farpa: R\$0,31
 Fop: R\$ 2,10 NP: R\$0,17

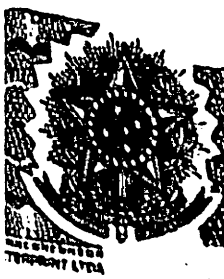
Nemise Mello Lucas
 Escrivente
 Cartório do 6° Ofício
 Campina Grande-PB


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2021 15:30 SOB Nº 20210020261.
 PROTOCOLO: 210020261 DE 19/01/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100363413. CNPJ DA SEDE: 01126404000199.
 NIRE: 25600087515. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2021.
 LIRA-SAT SERVICOS DE RASTREAMENTO VEICULAR EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
ROBSON SOUZA BRITO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 1650273 SSP PB



CPF DATA NASCIMENTO
 872.470.974-34 11/12/1973

FILIAÇÃO
 GILVAN MELO DE BRITO
 DULCINEIA SOUZA BRITO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] AD

Nº REGISTRO
 02168449687

VALIDADE
 17/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
 28/03/1996

OBSERVAÇÕES

Robson Souza Brito

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
 25/07/2017

Arivaldo

ASSINATURA DO EMISSOR

22152754804
 PB034830596

PARAÍBA

O TERRITÓRIO NACIONAL
 1488887831

PROIBIDO PLASIFICAR
 1488887831



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

Contrato de Constituição de Sociedade
Por Cotas de Responsabilidade Limitada

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

ROBSON SOUSA BRITO

11/12/73

Nome do Sócio (por extenso) **CASANO COLMACHI** **2.090.273** **8.S.P.** **PB** Data de Nascimento

Nacionalidade **BRASILEIRA** Estado Civil **solteiro** Profissão **Engenheiro Civil** **313 - Santa Antônia** Órgão Expedidor U.F.

872.470.974/34 CPF **Campina Grande - PB.** Endereço Completo **58100-000** CEP

1.300 N.º de Cotas **1.800,00** Capital Subscrito (R\$) **1.800,00** Capital Integralizado (R\$)

100% em espécie corrente do País, no ato da aprovação. Forma e Preço da Integralização

100% em espécie corrente do País, no ato da aprovação. Forma e Preço da Integralização

Isoladamente

Gerência e uso do Nome Comercial

SOLANA LIMA DA SILVA

30/07/74

Nome do Sócio (por extenso) **CASANO COLMACHI** **1.650.308** **8.S.P.** **PB** Data de Nascimento

Nacionalidade **BRASILEIRA** Estado Civil **solteiro** Profissão **Engenheiro Civil** **117 - Cruzeta - S** Órgão Expedidor U.F.

022.130.174-62 CPF **Campina Grande - PB.** Endereço Completo **58106-390** CEP

1.800 N.º de Cotas **1.800,00** Capital Subscrito (R\$) **1.800,00** Capital Integralizado (R\$)

100% em espécie corrente do País, no ato da aprovação. Forma e Preço da Integralização

100% em espécie corrente do País, no ato da aprovação. Forma e Preço da Integralização

Isoladamente

Gerência e uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento

Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Órgão Expedidor U.F.

..... CPF Endereço Completo CEP

..... N.º de Cotas Capital Subscrito (R\$) Capital Integralizado (R\$)

..... Capital Integralizado (R\$) Forma e Preço da Integralização

..... Forma e Preço da Integralização

..... Gerência e uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso) Data de Nascimento

Nacionalidade Estado Civil Profissão C.I. Órgão Expedidor U.F.

..... CPF Endereço Completo CEP

..... N.º de Cotas Capital Subscrito (R\$) Capital Integralizado (R\$)

..... Capital Integralizado (R\$) Forma e Preço da Integralização

..... Forma e Preço da Integralização

Robson
Solana
Sociedade



Clausula 1.ª - Nome Comercial, Sede e Foro

LIHA REPRESENTAÇÕES LTDA

Nome Comercial
LIHA REPRESENTAÇÕES LTDA - 515 - SAO JOAO DEL REI - CAMPINA GRANDE -

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, N.º e complemento/Município)

UF **PB** CEP **58100-000**

CAMPINA GRANDE - PB.

Foro (Município, UF)

Clausula 2.ª - Capital Social

3.600

1,00

3.600,00

N.º de Cotas

Valor Unitário/Cota (R\$)

Capital Integralizado (R\$)

3.600,00

(Tres mil e seiscentos

Capital o Integralizador (R\$)

Total do Capital (R\$)

Capital Total (por extenso)

Reals)

3.600,00

Em moeda (R\$)

Em Bens Móveis (R\$)

Em Bens Imóveis (R\$)

Outros (R\$)

Forma e Prazo da Integralização

Clausula 3.ª - Prazo de duração da Sociedade e Término do Exercício Social

02 / 04 / 96

Indeterminado

Determinado até

/ /

31 / 12 /

De cada ano

Início de Atividade

Término do Exercício Social

Clausula 4.ª - Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

Clausula 5.ª - Objeto Social

O objetivo da sociedade será representação comercial de peças para automóveis.

Sonece Boice de - Re

Fzta
Sonia
Rymer



Clausula 6.ª – Gerência e Uso do Nome Comercial

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

Clausula 7.ª – Retirada "PRO-LABORE"

Os Sócios poderão, de comum acôrdo e qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pela exercicio da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

Clausula 8.ª – Lucros e/ou Prejuizos

Os lucros e/ou prejuizos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercicio social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuizos, em exercicios futuros.

Clausula 9.ª – Deliberações Sociais

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

Clausula 10.ª – Filiais e outras Dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

Clausula 11.ª – Dissolução da Sociedade

O falecimnto, a interdição, a inabiilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Nos casos de morte, interdição ou insolencia de qualquer um dos sócios, a sociedade não será extinta. Correndo um desses casos os herdeiros do Prê-Morto, insolvente ou interdito, serão admitidos na sociedade (Art. 1102 e 1103 do Código Civil). Se os herdeiros não pretenderem permanecer na sociedade ou não forem aceites pelos sócios sobrevivo far-se-á um balanço especial no prazo máxime de 90 (noventa) dias, quando serão apurados os valores a que tem direito e pagos em moeda corrente do país em 05 (Cinco) prestações iguais mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o Balanço Especial, sendo afinal substituído por novo sócio.

Sonora Roira de Siqueira
Sandra Siqueira



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em (~~01~~ ⁰⁷) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo;

Campana Grande PB 07 de MARÇO de 1996
CIDADE UF

ASSINATURA/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.: [Assinatura]
Nome: - Roberto Sousa Brito -

Ass.: [Assinatura]
Nome: - Sonara Lúcia da Silva -

Ass.: _____
Nome: _____

Ass.: _____
Nome: _____

[Assinatura]
José Fc. Fernandes Amorim
ADVOGADO
OAB-PB. 5827 - CPF 345.000.004.62

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELA

TESTEMUNHAS

Ass.: [Assinatura]
Nome: - Alvaro José do Oliveira -
939.523 SSP-PP

Ass.: [Assinatura]
Nome: - Luiz Gomes de Menezes -



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIRA-SAT SERVICOS DE RASTREAMENTO VEICULAR LTDA
CNPJ: 01.126.404/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:17 do dia 16/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2023.

Código de controle da certidão: **CB13.9055.A927.7EAB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **CC9B.2D49.9758.CAFD**

Emitida no dia 07/06/2023 às 16:32:38

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **01.126.404/0001-99**

R.G. :

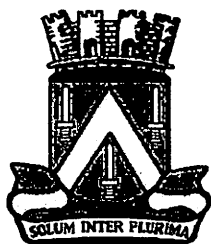
Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Identificação do Contribuinte

CGM: 2096003
Nome: LIRA SAT SERVICOS DE RASTREAMENTO VEICUL
CNPJ/CPF: 01126404000199
Endereço: RUA CONSUL JOSEPH NOUJAIM HABIB NACAD, 1326, SALA 103
Bairro: CATOLE
CEP: 58406133
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

VALIDA POR 90 DIAS

Campina Grande, 14 de Junho de 2023

Código de Verificação: [235021416032026242200]

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagrande.pb.gov.br/>

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 01.126.404/0001-99
Razão Social: LIRA REPRESEBNTACOES LTDA
Endereço: RUA LINO GOMES FILHO 313 / SANTO ANTONIO / CAMPINA GRANDE / PB /
58100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/05/2023 a 25/06/2023

Certificação Número: 2023052700443688271130

Informação obtida em 14/06/2023 11:42:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIRA-SAT SERVICOS DE RASTREAMENTO VEICULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.126.404/0001-99

Certidão nº: 7506242/2023

Expedição: 17/02/2023, às 16:50:00

Validade: 16/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIRA-SAT SERVICOS DE RASTREAMENTO VEICULAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.126.404/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 01.126.404/0001-99

Razão Social: LIRA-SAT SERVICOS DE RASTREAMENTO VEICULAR LTDA

Nome Fantasia: LIRA

Certidão emitida às 12:25 de 14/06/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **sr4v.9QuR**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.